

## Decretos

### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

#### DECRETO Nº 124/21 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.924,00
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00

**Total da Unidade: 10.924,00**

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

##### 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.160,29
---	-----------

**Total da Unidade: 20.160,29**

**Total Suplementação: 31.084,29**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Material de Consumo	6.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.420,00

**Total da Unidade: 9.420,00**

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(96) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-8.2.28 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(133) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Serviços de Consultoria	4.924,00

**Total da Unidade: 10.924,00**

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

##### 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112,36
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
(336) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	960,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.360,00

**Total da Unidade: 8.432,36**

#### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

##### 10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Material de Consumo	700,00
(368) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00

Página: 1/2

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.107,93

**Total da Unidade: 2.307,93**

**Total Anulação: 31.084,29**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.160,29	20.160,29
Fonte: 8.2.28	6.000,00	6.000,00
Fonte: 9.2.29	4.924,00	4.924,00
Total:	31.084,29	31.084,29

**Gabinete do Prefeito, 8 de Novembro de 2021.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**